

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**



**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof. Ms. José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*



**SUMÁRIO**

Afastamento	04
Designação	04
Exoneração	05
Lotação	06
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	12

## AFASTAMENTO

**Através da PORTARIA 335/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001693/2010-16. **RESOLVE:**

1- AUTORIZAR o afastamento do professor **Alexandre de Freitas Carneiro**, siape nº 3300745, para cursar as disciplinas do Programa de Mestrado em Administração, no campus José Ribeiro Filho, Porto Velho – RO, no período de 14/02/2011 a 08/07/2011, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso de Ciências Contábeis, de Vilhena.

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria 009/ NCET de 15 de março de 2011. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta na Ordem de Serviço nº 29/2010-DEPGEO/UNIR, de 21 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GEOGRAFIA SEGUNDA LICENCIATURA-PLATAFORMA FREIRE.

**Profª Drª Cátia Eliza Zuffo**

**Profª Drª Eloiza Elena Della Justina**

**Prof. Dr. Carlos Santos**

**Profª Dr. Siane Cristina Pedroso Guimarães**

**Através Portaria 010/NCET de 15 de março de 2011, O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta na Ordem de Serviço nº 28/2010-DEPGEO/UNIR, de 21 de dezembro de 2010. **RESOLVE:**

Designar os docentes abaixo relacionados, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E BACHARELADO pelo período de 02 (dois) anos.

**Profª Drª Eloiza Elena Della Justina (Presidente)**

**Cátia Eliza Zuffo**

**Prof. Dr. Carlos Santos**

**Profª Dr. Siane Cristina Pedroso Guimarães**

**Prof. Dr. Vanderlei Maniesi**

**Prof. Msc. Rafael Rodrigues da Franca**

**Através da PORTARIA 344/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Designar a professora Drª **Tânia Suely Azevedo Brasileiro** e o professor Dr. **José Lucas Pedreira Bueno** como Coordenadora Geral e como Coordenador Adjunto, respectivamente, do Projeto Institucional no âmbito das Licenciaturas – Prodocência, Edital nº 028/2010, a ser executado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 345/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o

Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 07/SECONS, de 07 de março de 2011, **RESOLVE:**

Designar o servidor **JURACI MAGALHÃES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1642106, para exercer o encargo de substituto eventual da Secretária dos Conselhos Superiores – SECONS, na ausência e impedimentos legais da titular, a partir de 09/03/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 348/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 43/PROCEA, de 11 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar o professor **MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, matrícula SIAPE nº 1551063, para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, na ausência e impedimentos legais da titular, a partir de 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 349/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 83/BC, de 11 de março de 2011. **RESOLVE:**

Designar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, para responder pela Gerência de Divisão de Atendimento ao Público, Campus de Porto Velho, Função Gratificada – FG-4, no período de 14 de março a 02 de abril de 2011, em virtude das férias do titular e impedimento legal da substituta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 352/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicad346o no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 12/DESC/CEPESCO, de 09 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir o Conselho de Residência Multiprofissional – COREMU, da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Adriana Cristina da Silva Nunes, SIAPE n. 1680831 - Presidente**

**Wilma Suely Batista Pereira, SIAPE n. 2135485 - Membro**

**Cleson Oliveira de Moura, SIAPE n. 1844948 - Membro**

**Adailde Miranda da Silva Carvalho, SIAPE n.1088687– Suplente**

**Adriana Dias Silva, SIAPE n. 2352214 – Suplente**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## EXONERAÇÃO

**Através da PORTARIA 321/GR de 04 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o que consta nos Memorandos nº 001, de 25/02/2011 e 002/NCENT, de 03/03/2011; **RESOLVE:**

**I** – Exonerar, a servidora **CAROLINE ALMEIDA DE ANDRADE**, cargo Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n. 1764061, da Secretaria da Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas, Natureza e da Terra – NCENT, Função Gratificada - FG-5, a partir de 28/02/2011.

**II** - Nomear a servidora **MARIA CARMOSINA DOS SANTOS**, cargo Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n. 0396581, para responder pela Secretaria da Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas, Natureza e da Terra – NCENT, Função Gratificada - FG-5, a partir de 01/03/2011. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 325/GR de 04 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando do Departamento de Filosofia, de 01 de março de 2011; **RESOLVE:**

**1-** Exonerar a pedido, a professora **Lenir Lopes Dettoni**, do cargo de Chefe de Departamento de Filosofia, a partir de 01 de março de 2011;

**2-** NOMEAR o professor **Vicente Eduardo Ribeiro Marçal**, siape nº 1713584, chefe do Departamento de Filosofia, FG-1, a partir de 02 de março de 2011.

**3-** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 334/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos memorandos nºs 0022/2011 e 0032/2011, do Departamento de Saúde Coletiva – DESC, de 28 de fevereiro de 2011; **RESOLVE:**

**1-** EXONERAR a pedido, a professora Dra. **KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA**, siape nº 0396825, da Chefia do Departamento de Saúde Coletiva, a partir 23 de fevereiro de 2011;

**2-** NOMEAR a professora Doutora **WILMA SUELI BATISTA PEREIRA**, siape nº 2135485, Chefe do Departamento de Saúde Coletiva - DESC, no período de 24 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2013.

**3-** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 338/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 074/PROGRAD, de 10 de março de 2011; **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, a servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, siape nº 1642283, da Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes – FG-1, a partir de 01 de março de 2011.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

## LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 091/PRAGEP/UNIR de 11 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 22/PROPLAN/2011; **RESOLVE:**

Lotar a servidora **MARINA DA COSTA SANTOS**, SIAPE nº 0694709, ocupante do cargo de Assistente em Administração–NI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Unir, para a Biblioteca Central localizado no Campus Universitário José Ribeiro Filho em Porto Velho.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 324/GR de 04 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando 001/DEE/INF/NCT enviado pelo Núcleo de Tecnologia, de 28 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o professor **Mestre Claudio Luiz do Amaral Santini**, siape n 2643405, vice-diretor Pró-tempore, do Núcleo de Tecnologia, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Esta portaria entra em vigor da sua publicação.

**Através da PORTARIA 333/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no memorando nº 024/2011/DCJP/UNIR, de 21 de fevereiro de 2011; **RESOLVE:**

1- NOMEAR o servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, siape nº 1576313, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais do campus de Ji-Paraná, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2011, em razão das férias do titular.

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 336/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 044/PROPESQ, de 01 de março de 2011; **RESOLVE:**

1- NOMEAR a professora Doutora **Juracy Machado Pacífico**, siape nº 1510792, substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, nas ausências e impedimentos da titular.

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da Através da PORTARIA 339/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta nos memorandos nºs 0022/2011 e 0032/2011, do Departamento de Saúde Coletiva – DESC, de 28 de fevereiro de 2011; **RESOLVE:**

1- NOMEAR a professora Doutora **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, siape nº 0396855, Vice- Chefe do Departamento de Saúde Coletiva - DESC, no período de 24 de fevereiro de 2011 a 24 de fevereiro de 2013.

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 341/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando n. 037/DIR/CAC, de 28 de fevereiro de 2011, **RESOLVE:**

Nomear o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE n. 0396913, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais, Campus de Cacoal, Função Gratificada – FG-1, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2011, em virtude das férias do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 350/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 41/PROCEA, de 11 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear a professora **TIZIANA COCCHIERI**, matrícula SIAPE nº. 1840432, para a função de Coordenadora de Cultura da Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, sem Função Gratificada, a partir de 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 351/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 41/PROCEA, de 11 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o professor **VINÍCIO CARRILHO MARTINEZ**, matrícula SIAPE nº. 1700076, para a função de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, sem Função Gratificada, a partir de 02 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## OUTROS

**Através da PORTARIA 337/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 020/2011, DIREA, de 03 de março de 2011; **RESOLVE:**

1- Autorizar o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, a dirigir o veículo oficial, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA, PROINFRA, até a data de 11 de outubro de 2011;

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 340GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118-000341/2011-24; **RESOLVE:**

1- Autorizar a cessão do professor Doutor **MARCELO MINGUELLI**, siape nº 1688420, professor 3º grau, Classe 6, Nível 001, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o Instituto Federal do Acre, no período de 01 de janeiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2011;

2- Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Através da PORTARIA 342/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 14/DC/UNIR, de 28 de fevereiro 2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, matrícula SIAPE n. 0396913, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Ford RANGER, placa NDC 9826.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 343/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 14/DC/UNIR-Vilhena, de 28 de fevereiro de 2011. **RESOLVE:**



Autorizar o servidor **JOSÉ CARLOS CINTRA**, matrícula SIAPE nº 0396719, a conduzir o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, caminhonete HILUX, placa NCJ 1971, no período de 01 à 03/03/2011, para tratar de assuntos administrativos e acadêmicos, na sede da UNIR, no município de Porto Velho – RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através PORTARIA 346/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 23118.002272/2008-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, SIAPE nº 0396592, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 347/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 42/PROCEA, de 11 de março de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar o professor **MAURO MÁRCIO DE PAULA ROSA**, matrícula SIPAE nº 1551063 e o professor **JOSENIR LOPES DETTONI**, matrícula SIAPE nº 1495512, a conduzirem o veículo oficial, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Toyota Hilux, placa NDD 4126, a partir de 11 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 353/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta dos autos do processo n. 23118.002124/2010-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no art. 143, da Lei n. 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado (aquisição irregular de produtos químicos).

II – Constituir Comissão, composta pelos servidores, **MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0701529, **JULIO SANCHO LINAHRES MILITÃO**, matrícula SIAPE nº 0396826, **MIRLENE BATISTA SÁ**, matrícula SIAPE nº 1642055, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Através da PORTARIA 354/GR de 15 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando nº 15/PROCEA, de 15 de março de 2011. **RESOLVE:**

I – Remanejar, Função Gratificada – FG-1, da Coordenação de Assuntos Estudantis para a Direção de Assuntos Estudantis, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA.

II – Dispensar, a pedido, o servidor **MARCOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0396435, da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Função Gratificada – FG-1, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 081/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003271/2010-85; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **WELLINGTON SILVA PORTO**, SIAPE 2322773, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2008, o Ato Decisório 070/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE referente ao interstício de 03/02/2008 a 02/02/2010, com efeito acadêmico a partir de 02/02/2010 e financeiro a contar de 04.11.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 082/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003235/2010-11; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **NELBI ALVES DA CRUZ**, SIAPE 1337292, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório 070/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor

Assistente III/DE referente ao interstício de 11.10.2008 a 10.10.2010, com efeito acadêmico a partir 11.10.2010 e financeiro a contar de 01.12.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 083/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002496/2010-14; **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB**, SIAPE 1550889, de acordo com a Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE para Professor Assistente III/DE referente ao interstício de 04.09.2008 a 03.09.2010, com efeito acadêmico a partir 04.09.2010 e financeiro a contar de 06.09.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 084/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002682/2010-53;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **ROSINETE VASCONCELOS COSTA**, SIAPE 2348816, de acordo com a Revolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE referente ao interstício de 29.09.2007 a 28.09.2009, com efeito acadêmico a partir 28.09.2009 e financeiro a contar de 08.09.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 085/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002051/2010-34;

**RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **IRACEMA GABLER**, SIAPE 0396865, de acordo com a Revolução nº031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº070/CONSAD/2008 com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE referente ao interstício de 05.09.2008 a 04.09.2010, com efeito acadêmico a partir de 05.09.2009 e financeiro a contar de 19.07.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 086/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000298/2011-05;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARILSA MIRANDA DE SOUZA**, SIAPE2287103, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87e a Revolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por titulação pela obtenção do Título de Doutor em Educação Escolar, de Professor Assistente II/DE para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 03.12.2010, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação do Boletim do Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 087/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003513/2010-31;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **MIGUEL NENEVÉ**, SIAPE 0396814, de acordo com a Revolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório 070/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE referente ao interstício de 01.05.2008 a 30.04.2010, com efeito acadêmico a partir de 01.05.2010 e financeiro a contar de 22.12.2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 088/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000376/2011-63;

**RESOLVE:**



Conceder a servidora docente **RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA**, SIAPE 1842370, de acordo com o Decreto nº 94.664/8, Portaria 475/87e Revolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Ciência dos Alimentos, de Professor Assistente I/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 09.02.2011, data do efetivo exercício, financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 089/PRAGEP/UNIR de 09 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000348/2011-46; **RESOLVE:**

Conceder a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº2666681, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87e Revolução nº031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Mestre em Geografia, de Professor Auxiliar I-Especialista/DE, para Professor Assistente I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 08.02.2011, data do efetivo exercício, financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 090/PRAGEP/UNIR de 11 de Março de 2011. O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.000647/2011-81; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Revolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Revolução nº 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação pela obtenção do Título de Doutor em Ciências-Área: Geografia Humana, de Professor Assistente II/DE, para Professor Adjunto I/DE, com efeitos acadêmicos a partir de 28.02.2011, data da defesa da tese, e financeiros a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 306/2011/GR de 01 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, de acordo com o que consta no processo 23118.003035/2010-69 e memorando nº 072/CRD/UNIR, de 18 de fevereiro de 2011; **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 70/2011/GR, de 20 de janeiro de 2011, publicada no DOU nº 19, de 27 de janeiro de 2011, Seção 2, páginas 17/18, e a Portaria nº 215/20011/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no BS nº 13, de 01 de março de 2011; nos seguintes termos:

**Onde se lê:** Candidato: AILTON MARCOLINO LIBERATO

Edital/DOU	Classe/Nível	Regime	Depto/Área	Campus	Classificação	Código de Vaga

Edital 005/Gr/2010; DOU nº 107, 08 de junho de 2010; seção 3, p. 29.	Assistente I	DE	Depto. de Eng. de Produção Industrial/ Física	Cacoal/Pres. Médici	3ª colocado	8856890
--	--------------	----	---	------------------------	-------------	---------

**Leia-se:** Candidato: **AILTON MARCOLINO LIBERATO**

Edital/DOU	Classe/Nível	Regime	Depto/Área	Campus	Classificação	Código de Vaga
Edital 005/Gr/2010; DOU nº 107, 08 de junho de 2010; seção 3, p. 29.	Assistente I	DE	Depto. de Eng. de Produção Agroindus- trial/ Física	Cacoal/Pres. Médici	3ª colocado	<b>00236589</b>

**Através da PORTARIA 332/GR de 14 de março de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando/DIR/CAC, de 28 de fevereiro de 2011; **RESOLVE:**

**1- RETIFICAR** a portaria nº 128/2011/GR, publicada no DOU, seção 2, p. 13, de 24 de fevereiro de 2011:

**Onde se Lê:** VIVIANI GIANINI NIKITENKO

**Leia-se:** VIVIANI GIANINE NIKITENKO

**2-** Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.